



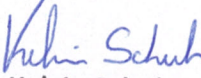
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 576

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de Lei nº 001/2024 que “Concede a revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 002/2024 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2559/2014, que “Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal”; Projeto de Lei nº 003/2024 que “Reajusta o valor do vale-alimentação, instituído aos servidores públicos, por intermédio da Lei Municipal nº 3.029/2019”; Projeto de Lei nº 004/2024 que “Concede reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e do Agente de Combate às Endemias, na forma que indica e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 001/2024 que “Concede reajuste ao Vale-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Chapada-RS e dá outras providências”; Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024 que “Concede revisão geral anual ao subsídios dos agentes políticos do município de Chapada/RS e revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências”. Após a leitura de todos os projetos e dos pareceres jurídicos dos mesmos, conclui-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a serem lidos e debatidos em Plenário. Chapada-RS, 16 de janeiro de 2024.


Sandra Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor